



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4423

Macapá, 21 de Maio de 1985 - 3ª-Feira

Governador do Território
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES

Secretário de Promoção Social
Drª. MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA E ALCÂNTARA

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS

Secretário de Educação e Cultura
Prof. FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS

Secretário de Agricultura
Dr. LUIZ IRAQUÊ GUIMARÃES COLARES

Secretário de Segurança Pública
Dr. AIRTON JOSÉ DE ARAÚJO AGUIAR

Secretário de Saúde
Dr. JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0565 de 15 de maio de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28770.000397/85-SESA,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a DEUSA DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 1.968.754, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código NM-811, Classe "Especial", Referência NM-32, do Quadro Permanente do Governo deste Território, devendo perceber proventos na forma do artigo 184, item II, da citada Lei nº 1.711/52, previsto no artigo 3º do Decreto-lei nº 2.211, de 31 de dezembro de 1984, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de maio de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0566 de 15 de maio de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28750.000334/85-SEAG,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176,

item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a FLORIANO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 2.071.547, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, Código NM-801, Classe "D", Referência NM-23, do Quadro Permanente do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondentes da Classe "Especial", Referência NM-30, de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1.711/52, acrescida da vantagem financeira prevista no artigo 3º do Decreto-lei nº 2.211, de 31 de dezembro de 1984, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de maio de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0567 de 16 de maio de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em os termos do Ofício número 267/85-SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES, Secretário de Saúde do Governo deste Território, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da reunião sobre multi-vacinação, junto ao Ministério da Saúde, no período de 20 a 22 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 16 de maio de 1985,

979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0568 de 16 de maio de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 267/85-SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ALICE AUGUSTA MARTINS VENTURA MAGALHÃES, Diretor do Departamento de Saúde da SESA, para responder acumulativamente, em substituição, pelo expediente da Secretaria de Saúde do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 20 a 22 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 16 de maio de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0569 de 16 de maio de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 0829/85-SEPLAN.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o período do Decreto (P) nº 0520, por mais nove (09) dias, a permanência do servidor JOSÉ EDSON DOS SANTOS SARGES, Diretor do Departamento de Indústria e Comércio da SEPLAN, respondendo acumulativamente, em substituição pelo expediente da Secretaria Planejamento e Coordenação do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, a contar de 02 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 16 de maio de 1985,

979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0570 de 16 de maio de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 0711/85-DP/SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor JOSÉ VITÓRIO MATTOS BARRETO, ocupante do emprego de Agente de Limpeza e Conservação, Código LT-PL-1102, Classe "A", Referência NM-1, da Tabela Especial de Empregos do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Administração-SEAD, para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 16 de maio de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0574 de 17 de maio de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28800.001040/85-SOSP.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a SANDOVAL DOS SANTOS, matrícula nº 2.271.862, no cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, Código ART-1001, Classe "Mestre", Referência NM-27, do Quadro Permanente do Governo deste Território, de vendo perceber proventos correspondentes da Classe "Especial", Referência NM-30, de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1.711/52, acrescida da vantagem financeira prevista no artigo 3º do Decreto-lei nº 2.211, de 31 de dezembro de 1984, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 17 de maio de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Território Federal do Amapá
DIRETOR
PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.
Horário:
Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de
coluna..... Cr\$ 6.720,00

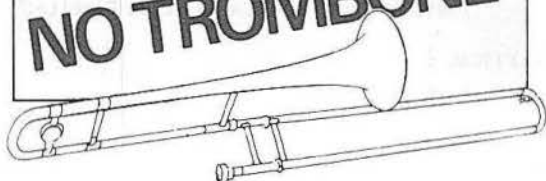
PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 50.400,00
* Outras Cidades..... Cr\$ 134.400,00
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.
Preço do Exemplar..... Cr\$ 440,00
Número atrasado..... Cr\$ 600,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

BOTE A BOCA NO TROMBONE!



**Serviço Público é para
servir ao público.
Se você for mal atendido,
reclame!**

Escreva para:
PROGRAMA NACIONAL
DE DESBUROCRATIZAÇÃO.
Palácio do Planalto
Brasília - DF
CEP 70.150



"Desburocratizar é tarefa de todos nós".

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

Território Federal do Amapá

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE MAIO DE 1985 PARA CIÊNCIAS E DEVIDAS INTIMAÇÕES DAS PARTES.

**** JUIZ DE DIREITO: DR. DORIVAL BARBOZA**

* DIRETOR DE SECRETARIA DA VARA CÍVEL: SR. LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA

ALIMENTOS :

Processo Cível nº 12.424/81

Requerente : SANDRA MARIA NEGRI DE SOUZA

Advogado : Dr. Cícero Borges Bordalo

Requerido : CARLOS ORLANDO FONSECA DE SOUZA

Despacho : "Junta-se. Não se desiste de ação já com sentença transitada em arquivo, digo, em julgado. Intime-se. Após, ao arquivo. Macapá, 09 de maio de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

ALVARÁ :

Processo Cível nº 16.916/85

Requerente : RAIMUNDA PEREIRA DIAS, representada pela filha ÂNGELA DAS GRAÇAS LAFEUILLI BARBOSA

Advogado : Dr. Paulo José da Silva Ramos

Despacho : "R.A. Intime-se a autora para, após examinar os dispositivos constantes da Lei 6.858, instruir, ou melhor, emendar a inicial, em cinco dias, sob pena de indeferimento. Macapá, 09 de maio de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

ARROLAMENTO :

Processo Cível nº 15.607/84

Requerente : JOSÉ LINO DO ESPÍRITO SANTO

Advogado : Dr. Benedito da Costa Braga

Requerido : MARIA LINA DO ESPÍRITO SANTO

Sentença : "Homologo, por sentença, o cálculo do Imposto de transmissão "causa mortis" de fls. 30, pro cedido sobre o bem imóvel ficado por falecimento de Maria Lina do Espírito Santo. Como o inventariante já recolheu, por antecipação, o imposto de transmissão, determino que após o trânsito em julgado esta sentença, voltem-me conclusos os autos. Publique-se, registre-se e intime-se. Macapá, 08 de maio de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

BUSCA E APREENSÃO

Processo Cível nº 16.848/85

Requerente : RAIMUNDO NONATO NOBRE LOPES

Advogada : Dra. Daisy Maria Campos do Nascimento Garcia

Requerida : MARIA DINÁ FRANÇA LOPES

Despacho : "Intime-se o autor a se manifestar sobre a certidão do Senhor Oficial de Justiça, no prazo de cinco dias. Macapá, 09 de maio de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE SOCIAL :

Processo Cível nº 842/83

Requerente : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Advogado : Dr. Otávio Uchôa da Veiga Filho

Requerida : AGRO INDUSTRIAL AMAPÁ S.A.

Advogado :

Despacho : "Junte-se. Intime-se para o compromisso. Macapá, 09 de maio de 1985, DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

DESPEJO :

Processo Cível nº 16.475/85

Requerente : IRANILDE ALVES DA SILVA

Advogado : Dr. Jamil Davi Valente dos Santos

Requerido : BENÍCIO SILVA DO NASCIMENTO

Despacho : "Intime-se a autora a promover o andamento da presente ação no prazo de quarenta e oito(48) horas, sob pena de extinção. Macapá, 09 de maio de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

DESPEJO :

Processo Cível nº 16.230/84

Requerente : JOSÉ TRAJANO NETO

Advogado : Dr. Francisco Souza de Oliveira

Requerida : KÁTIA MARIA BARROS DE ALMEIDA

Despacho : "Intime-se o autor a se manifestar sobre a certidão do Senhor Oficial de Justiça no prazo de cinco dias. Macapá, 10 de maio de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

DIVÓRCIO LITIGIOSO :

Processo Cível nº 16.313/84

Requerente : DURVAL SANTA BRÍGIDA

Advogado : Dr. Augusto Moraes Braga

Requerida : NAZARÉ RODRIGUES SANTA BRÍGIDA

Despacho : "Especifiquem provas, em cinco dias. Macapá, 07 de maio de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

DIVÓRCIO LITIGIOSO :

Processo Cível nº 16.514/85

Requerente : ROSALVA BARROS PINTO

Advogado : Dr. Jonatas Pereira Cardoso

Requerido : MIGUEL BARBOSA PINTO

Despacho : "Especifiquem provas, em cinco dias. Intime-se. Macapá, 07 de maio de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

EXECUÇÃO :

Processo Cível nº 16.459/85

Exequente : BANCO ITAÚ S.A.

Advogada : Dra. Margarette Santana dos Santos

Executados : A.M. DA SILVA VIANA e FRANCISCO LIMA GONÇALVES

Despacho : "Intime-se o exequente a trazer aos autos, em dez dias: I - Prova do registro da penhora; II - Certidão atualizada do Registro Imobiliário; III - Certidão negativa de ações contra os devedores. Macapá, 09 de maio de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

EXECUÇÃO :

Processo Cível nº 16.683/85

Exequente : CIA. ITAÚ DE INVESTIMENTO, CRÉDITO E FINANCIAMENTO

Advogada : Dra. Margarette Santana dos Santos

Executados : ZILMA FERNANDES CORDEIRO e JOÃO FREIRE CORDEIRO

Despacho : "Junte-se. Defiro o pedido de suspensão. Intime-se. Macapá, 07 de maio de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

EXECUÇÃO :

Processo Cível nº 16.689/85

Exequente : CIA. ITAÚ DE INVESTIMENTO, CRÉDITO E FINANCIAMENTO

Advogada : Dra. Margarette Santana dos Santos
 Executados : CID GADELHA LEÃO e JOAQUIM BATISTA DANTAS
 Despacho : "Intime-se a exequente a se manifestar sobre a certidão de fls. 12 verso, no prazo de cinco (05) dias. Macapá, 06 de maio de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

EXECUÇÃO :

Processo Cível nº 10.463/79

Exequente : CONFECÇÕES PONY LTDA

Advogado : Dr. Aldenor Sales da Silva Fonseca

Executado : V.C. SANTANA

Despacho : "Junte-se. Comprove a exequente, em dez (10) dias - art. 6º do Provimento Geral da Corregedoria: 1) Prova do registro da penhora; 2) Certidão atualizada do registro de imóveis relativo ao imóvel penhorado; 3) Certidão de ações contra o devedor. Macapá, 10 de maio de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

EXECUÇÃO :

Processo Cível nº 16.635/85

Exequente : CORRÊA & SILVA LTDA

Advogado : Dr. Cícero Borges Bordalo

Executado : JOÃO BATISTA FORTUNA

Despacho : "Intime-se o exequente a promover o andamento da presente ação no prazo de cinco dias, posto que expirou o prazo da suspensão do mesmo. Macapá, 06 de maio de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

EXECUÇÃO :

Processo Cível nº 16.700/85

Exequente : ECONÔMICO S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogada : Dr. Margarette Santana dos Santos

Executados : ALBERTO BACELAR DE OLIVEIRA e MARIA MARTA DA SILVA E SILVA

Despacho : "Sobre as certidões de fls. 17 e 19, ouça-se o exequente, em cinco dias. Intime-se. Macapá, 10 de maio de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

EXECUÇÃO :

Processo Cível nº 16.572/85

Exequente : FRANCISCO WELINGTON ALVES RIBEIRO

Advogado : Dr. Cícero Borges Bordalo

Executado : PEDRO DE ALCÂNTARA FAÇANHA

Despacho : "Junta-se. Sobre o pedido, ouça-se o executado, em cinco dias. Macapá, 09 de maio de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

EXECUÇÃO :

Processo Cível nº 16.119/84

Exequente : L. DA SILVA

Advogado : Dr. Gladaniel Palmeira de Carvalho

Executado : MANOEL MÁRIO ALVES

Despacho : "1 - Dê-se ciência da penhora à concessionária. 2 - À avaliação. Em seguida, ouçam-se as partes, em cinco dias. Int. Macapá, 10 de dezembro de 1984. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

EXECUÇÃO :

Processo Cível nº 14.305/83

Exequente : PAULO ROBERTO MADUREIRA DE VILHENA

Advogado : Dr. Cícero Borges Bordalo

Executado : A. G. MORAES

Despacho : "Junte-se. Cumpra o exequente o disposto no despacho de fls. 46. Macapá, 07 de maio de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

EXECUÇÃO :

Processo Cível nº 14.472/83

Exequente : RODOVIÁRIA ESTRÊLA DO NORTE LTDA

Advogado : Dr. Cícero Borges Bordalo

Executado : A. G. MORAES

Despacho : "Cumpra o exequente o disposto no art. 6º do Provimento Geral da Corregedoria, a saber: apresentação de: a) Prova do registro da penhora; b) Certidão atualizada do R. Imóveis relativa ao bem penhorado; c) Certidão negativa de ações contra o devedor. Macapá, 08 de maio de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

EXECUÇÃO FISCAL :

Processo Cível nº 1.133/84

Exequente : INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PRE-

VIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS

Executado : BRITO DANTAS E CIA. LTDA.

Sentença : "Julgo, por sentença, extinto o presente processo de execução, em face do pagamento, com fundamento no art. 794, inciso I do CPC. Transitada esta em julgado, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Antes, expeça-se mandado de levantamento da penhora. Publique-se, registre-se e intime-se. Macapá, 06 de maio de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

EXECUÇÃO FISCAL :

Processo Cível nº 1.246/85

Exequente : INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF

Advogada : Dr. Luiza Maria Costa Pessoa

Executado : ANTÔNIO GOMES MARQUES

Despacho : "Intime-se o exequente a se manifestar sobre o cálculo de fls. 08 e respectivo pagamento, no prazo de cinco (05) dias. Macapá, 06 de maio de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

EXECUÇÃO FORÇADA :

Processo Cível nº 16.429/84

Exequente : BANCO DO BRASIL S/A

Advogada : Dra. Sulamir Palmeira Monassa de Almeida

Executado : MARIA DE FÁTIMA FERREIRA BARBOSA

Despacho : "Intime-se o exequente a se manifestar sobre a certidão da Senhora Oficial de Justiça, no prazo de cinco dias. Macapá, 07 de maio de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

EXECUÇÃO FORÇADA

Processo Cível nº 14.816/83

Exequente : JOSÉ HERMÍNIO RODRIGUES TEIXEIRA

Advogado : Dr. Paulo Alberto dos Santos

Executado : ESPÓLIO DE MOACIR BRAGA COUTINHO

Despacho : "Expeça-se mandado de avaliação. Após intimem-se as partes, inclusive o Ministério Público. Macapá, 12 de abril de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

MANUTENÇÃO DE POSSE:

Processo Cível nº 15.992/84

Requerente : MARIA JÚLIA LIMA DIAS

Advogado : Dr. Aldenor Sales da Silva Fonseca

Requerido : MANOEL MARTINS VERACRUZ

Advogado : Dr. Romualdo Covre

Sentença : "Por todos estes motivos e por tudo o mais que consta dos autos, julgo procedente a ação de manutenção de posse e via de consequência, julgo improcedente a ação de reintegração de posse. Deixo de condenar Manoel Mar Vera Cruz em custas e honorários por estar sob o pálio da Assistência Judiciária. Pelo mesmo motivo deixo de aplicar a ele as sanções previstas no artigo 18 do CPC, posto que considero como litigante de má-fé. Publique-se, registre-se e intime-se. Macapá, 09 de maio de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

MANDADO DE SEGURANÇA :

Processo Cível nº 16.905/85

Impetrante : LEONAI RUBEM FERNANDES GARCIA

Advogado : Dr. Ricardo Soares Pereira de Souza

Impetrado : GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

Sentença : "Por estes motivos, denego liminarmente a segurança. Custas, pelo impetrante. Sem honorários, nos termos da súmula 512 do STF. Transitada esta em julgado, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Publique-se, registre-se e intime-se. Macapá, 08 de maio de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

RETIFICAÇÃO JUDICIAL :

Processo Cível nº 16.804/85

Requerente : ROSILDA DOS SANTOS AMORIM

Advogado : Dr. Jamil Davi Valente dos Santos

Sentença : "Isto posto, pelos motivos apontados e acolhendo o parecer do Dr. Promotor de Justiça, julgo procedente o pedido e defiro a retificação pleiteada, alterando-se, no assento de nascimento do menor Alexandre Oliveira Cumari, a data de nascimento, de 07 de janeiro de 1.979 para 07 de janeiro de 1980. Sem custas. Transitada esta em julgado, expeça-se mandado de

averbação dirigido ao Sr. Oficial do Cartório Jucá para que proceda a seguinte retificação no assento de nascimento lavrado no livro 144-A, fls 103-V, sob o nº 95.124: Alteração da data de nascimento, de 07 de janeiro de 1.979 para 07 de janeiro de 1.980. Em seguida, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Publique-se, registre-se e intime-se. Macapá, 06 de maio de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA :

Processo Cível nº 14.525/83

Requerente : CÂNDIDA OLIVEIRA FERREIRA

Advogado : Dr. Luiz Carlos Gomes

Requerido : CLAUDINO MONTEIRO FERREIRA

Sentença : "Isto posto, julgo extinto o presente processo, sem julgamento do mérito com fundamento no art. 267, inciso III, c/c parágrafo 1º do mesmo artigo. Deixo de condenar a autora em custas e honorários, por estar sob o pálio da assistência judiciária. Transitada esta em julgado, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Publique-se, registre-se e intime-se. Macapá, 09 de maio de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA :

Processo Cível nº 16.404/84

Requerente : MARIA RAIMUNDA BATISTA NERI

Advogado : Dr. Aldenor Sales da Silva Fonseca

Requerido : JOÃO DA SILVA NERI

Despacho : "Especifiquem provas em cinco dias. Intime-se. Macapá, 06 de maio de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA :

Processo Cível nº 16.611/85

Requerente : TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DE MATOS

Advogado : Dr. Ricardo Soares Pereira de Souza

Requerido : ANTÔNIO AMÉRICO BALIEIRO DE MATOS

Despacho : "À autora para especificar as provas que deseje produzir, em cinco dias. Intime-se. Macapá, 10 de maio de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA :

Processo Cível nº 16.549/85

Requerente : ZILMA ROLA FUKUOCA

Advogado : Dr. Paulo José da Silva Ramos

Requerido : CLAUDOMIRO FUKUOCA

Despacho : "Especifique a autora provas em cinco dias. Intime-se. Macapá, 06 de maio de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

USUCAPIÃO :

Processo Cível nº 14.322/83

Requerente : LUCINDA DA CONCEIÇÃO PICANÇO

Advogado : Dr. José Luiz Calandriní de Azevedo

Requerido : APRÍGIO LUIZ DA CONCEIÇÃO

Despacho : "Intime-se a autora a promover o andamento desta ação no prazo de quarenta e oito horas, sob pena de extinção. Macapá, 07 de maio de 1985. DORIVAL BARBOZA. Juiz de Direito."

O presente EXPEDIENTE será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. O que cumpra-se na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, aos quatorze dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, Maria Zely Ferreira Gomes, atendente judiciário, datilografei. Eu, Lucivaldo dos Santos Ferreira, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevi.

VISTO:

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
Diretor de Secretaria

FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE ESPORTES AQUÁTICOS - FAEA

CGC/MF - 05990155/0001-36

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação Amapaense de Esportes Aquáticos,

cos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 7º e 9º do Estatuto da entidade, convoca todos os presidentes de clubes filiados ou seus representantes legais, em pleno gozo de seus direitos, para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 31 do corrente, às 20:00 horas em primeira convocação com maioria dos filiados e às 20:30 horas, com qualquer número de filiados presentes, a ter lugar na sede da entidade, sito à rua General Rondon (antigo prédio da Secretaria de Finanças-SEFIN) sala nº 21 próximo ao CRD, para tratar das seguintes Ordens do Dia:

I - Prestação de Contas da Diretoria.

II - Acolher as inscrições das chapas que concorrerão a eleição para o triênio seguinte, constando:

a) Presidente

b) Vice-Presidente

c) Membros do Tribunal de Justiça Desportiva-7 membros

d) Suplentes do Tribunal de Justiça Desportiva-5 membros

e) Membros do Conselho Fiscal-3 membros

f) Suplentes do Conselho Fiscal-3 membros

Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, terão mandatos de 2 (dois) anos.

III - Eleição da nova diretoria

IV - Posse da chapa vencedora

V - O que ocorrer

Macapá, 18 de maio de 1985.

MÁRIO PEREIRA DA SILVA
Presidente

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

Território Federal do Amapá

1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ

PORTARIA Nº 09/85.

O Doutor DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, MM. Juiz de Menores da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979.

RESOLVE:

Determinar que se faça permanentemente operações conjuntas com a Polícia Civil, Federal e Militar, pela Cidade de Macapá e Porto de Santana, com a finalidade de fiscalizar ingressos de menores de 18 anos de idade em locais proibidos ou perambulando pelas ruas.

Determinar aos Comissários de Menores e Delegados de Polícia, que retirem das casas de espetáculos, diversões públicas e congêneres menores de 18 anos que forem encontrados e autuando os referidos estabelecimentos, após minuciosa inspeção, como também, deter menores que forem encontrados perambulando nas ruas, após às 22:00 horas.

Efetuar prisão em flagrante de quem estiver servindo bebida alcoólica a menores, nos termos do artigo 63, da LCP.

Determinar que os menores, que forem detidos nesta cidade deverão ser encaminhados à Delegacia de Menores ou a qualquer outra Delegacia, se necessário, e os detidos em Porto de Santana, para a Delegacia local e recolhidos em cela especial e só poderão ser liberados e entregues aos pais ou responsáveis, no dia seguinte, mediante Termo de Entrega Mediante Compromisso, com marcação de dia e hora para se apresentarem em Juízo.

Determinar que os menores reincidentes permaneçam detidos na Delegacia de Menores, para responderem por auto de Investigação Social e seja instaurado Inquérito Policial contra os responsáveis pelos crimes de desobediência, previsto no artigo 330, e de abandono intelectual, previsto no arti-

go 247, todos do Código Penal Brasileiro.

Publique-se, Registre-se.

CUMpra - SE.

Macapá-Ap., 16 de maio de 1985

DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS
Juiz de Direito

ASA BRANCA AGROPECUÁRIA S.A.

C.G.C. Nº 05.877.675/0001-37

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 11/03/85.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ANTES DA REUNIÃO

AÇÕES	AUTORIZADAS	SUBSCRITAS	INTEGRALIZADAS
ORDINÁRIAS	484.243.569	274.823.217	274.823.217
PREFERENCIAIS	1.201.763.479	574.763.479	574.763.479
TOTAIS	1.686.007.048	849.586.696	849.586.696

Extrato da ata de reunião do Conselho de Administração, para deliberação sobre a emissão de Ações Preferenciais dentro dos limites do capital autorizado da sociedade: DATA, HORA e LOCAL: Aos onze dias do mês de março de 1985, às 10:00 horas, na sede social à Av. Fab, nº 285-C-Macapá, Presença: Totalidade dos Conselheiros: SEBASTIÃO PASSARELLI, JAIRO CÂNDIDO, WALTER SALLES COUTO e ANTONIO QUIROGA ORTEGA, Deliberação: Emissão e colocação de Ações Preferenciais nominativas dentro dos limites do capital autorizado, no montante de Setenta Milhões (70.000.000) ações, representando um volume monetário de Cr\$ 70.000.000 (Setenta Milhões de Cruzeiros) destinado à subscrição pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, previsto nas disposições do Decreto - Lei nº 1376/74, autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Ofício nº 01643/85, datado de 05/03/85.

Com a presente subscrição o capital social da empresa passa a ter a seguinte composição:

Capital Autorizado	Cr\$ 1.686.007.048
Capital Subscrito	Cr\$ 849.586.696
Capital Subscrito nesta data	Cr\$ 70.000.000
Capital a Subscriver	Cr\$ 766.420.352

Macapá-Ap. 29 de abril de 1985

WALTER SALLES COUTO
Diretor Presidente

Junta Comercial do Ter. Fed. do Amapá

CERTIDÃO

Certifico, que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o nº 1592.

Macapá, 14 de maio de 1985

MARÍLIA COSTA LIMA CAVALCANTI
Secretária Geral - JUCAP

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ
VARA CRIMINAL

EDITAL

O DOUTOR DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DESTA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC..

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, da lista dos jurados alistados, os vinte e um (21) abaixo relacionados, foram sorteados para servirem nas Sessões do Tribunal do Júri, a ter início no dia vinte e quatro (24) de junho de 1985 às 08:00 horas:

01-Auzitinha de Jesus Pacheco Gomes de Andrade	Bancária
02-Ana Costa Barriga	Professora
03-Ana Bárbara Andrade Santos	Bel.em Administração
04-Ana Regina Chalfoun	Aux.de escritório
05-Claudivino de Souza Ferreira	Economista
06-Clodovis Batista Nery	Téc.em contabilidade
07-Edimilson Paulino de Lima	Téc.em Administração
08-Flávio Ferreira da Silva	Médico Veterinário
09-João Anastácio dos Santos	Aux.Téc. de Contabilidade
10-João Djalma Santiago do Nascimento	Comerciante
11-José Vidal Picanço	Contabilista
12-Laércio Aires dos Santos	Eng.Florestal
13-Manoel de Jesus Rodrigues Bittencourt	Contador
14-Maria de Fátima do Amaral Lins	Bancária
15-Marilene de Oliveira Franco	Psicóloga
16-Maria José de Lara Quintas Ferreira	Bancária
17-Pedro Duarte Inajosa	Ass.de Administração
18-Raimundo Sérgio Pereira Cunha	Caixa executivo
19-Salomão Alcolumbre	Comerciante
20-Sulamir Palmeira Monassa de Almeida	Advogada
21-Tiago Ribeiro da Costa	Téc.Agrícola

NOTIFICA, pois, a todos os Jurados suprarrelacionados para comparecerem à sala destinada às Sessões do Tribunal do Júri, desta Circunscrição, no prédio da Justiça Eleitoral, sito a Av. Procópio Rôla, nº 277, nesta cidade, no dia e hora designados e nos subsequentes, enquanto durarem as Sessões, sob pena de multa na forma da Lei, se intimados não comparecerem.

Para conhecimento de todos, expede-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Território. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Território Federal do Amapá, aos dezesseis (16) dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e cinco (1985). Eu, MANOEL JANUÁRIO DA SILVA, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, o datilografei e subscrevo.

DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS
Juiz de Direito

"SERVIÇO PÚBLICO É PARA SERVIR AO PÚBLICO"